



CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA

C O N S T R U T O R A

ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE JECEABA

ENVELOPE I - DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS PMJ 001/2019

LICITANTE: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA

CNPJ: 30.018.048/0001-98

RUA ROSA BRANCA, 50 -BAIRRO PILAR - BELO

HORIZONTE/MG CEP: 30390-220 TELEFONE: 31 3194 1181

E-MAIL: itamaraca@construtoraitamaraca.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Atesto o recebimento dos documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA da empresa **CONSTRUTORA ITAMARCA LTDA**, via correios referente ao Tomada de Preço n° 001/2019, Processo Licitatório 004/2019, cujo objeto é à contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma ponte sobre o rio Camapuã, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Jeceaba/MG.

Jeceaba, 13 de maio de 2019 às 15:01.

Karen Cristina de Jesus Pereira Silva Almeida
Departamento de Licitações e Contratos

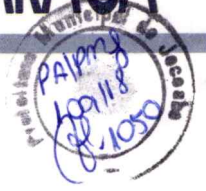
EMPRESA CERTIFICADA

ISO
9001:2008




CONSTRUTORA

ITAMARACÁ



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS PMJ N° 001/2019

[Handwritten signatures and initials]





PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Atesto o recebimento dos documentos solicitados para cadastro do CRC da empresa **CONSTRUTORA ITAMARCA LTDA**, referente ao Tomada de Preço nº 001/2019, Processo Licitatório 004/2019, cujo objeto é à contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma ponte sobre o rio Camapuã, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Jeceaba/MG.

Jeceaba, 11 de abril de 2019.

Karen Cristina de Jesus Pereira Silva Almeida
Departamento de Licitações e Contratos



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31201927204

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193840521773

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VÍDEO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

11 Abril 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and stamps]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7264250 em 12/04/2019 da Empresa CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA, Nire 31201927204 e protocolo 191461695 - 04/04/2019. Autenticação: 9267506B416154F2A5D9A6A46AD26F15570AE26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/146.169-5 e o código de segurança E3Ke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/146.169-5	J193840521773	03/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
325.927.286-00	MARCIO DUARTE CAMARA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7264250 em 12/04/2019 da Empresa CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA, Nire 31201927204 e protocolo 191461695 - 04/04/2019. Autenticação: 9267506B416154F2A5D9A6A46AD26F15570AE26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/146.169-5 e o código de segurança E3Ke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Carimbo e assinatura manuscrita



CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA

CNPJ/MF 30.018.048/0001-98
NIRE 3120192720-4

47ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 - **MÁRCIO DUARTE CÂMARA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido aos 24/09/1955, natural de Belo Horizonte - MG, portador da Carteira Identidade nº 27.539/D expedida pelo CREA/MG 5ª região, C.P.F. nº 325.927.286-00, residente e domiciliado à Rua Cinco nº 434 Condomínio Riviera, CEP 34.007-110, em Nova Lima – Estado de Minas Gerais (“Márcio”);

2 - **WELLINGTON JOSÉ AMARAL BELO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido aos 25/02/1970, natural de Barbacena – MG, portador da Carteira de Identidade nº M-5.962.843, expedida pela SSP/MG, C.P.F nº 003.637.576-43, residente e domiciliado à Rua Professor Raimundo Cândido nº 52 apto 1001, CEP 30.320-650, bairro Belvedere em Belo Horizonte – MG – Estado de Minas Gerais (“Wellington”);

3 - **PAULO CÉSAR SCHIAVON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido aos 21/01/1959, natural de Três Pontas - MG, portador da Carteira de Identidade nº 31.961/D, expedida pelo CREA/MG, C.P.F. nº 309.237.516-53, residente e domiciliado à Rua Marechal Bitencourt, 199, apto. 301, CEP 30.441-114, bairro Gutierrez em Belo Horizonte – MG (“Paulo”);

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA, com sede à Rua Rosa Branca nº 50, bairro Pilar em Belo Horizonte – MG CEP 30.390-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.018.048/0001-98 e registrada na JUCEMG, sob o nº 3120192720-4 em 23.12.82, resolvem de comum acordo, por este instrumento e na melhor forma de direito, promoverem a quadragésima sexta alteração contratual, o que a fazem mediante as cláusulas e condições previamente ajustadas e contratadas:

II – A Cláusula Segunda - Objeto Social passa a ter a seguinte redação:

O objeto da sociedade é a realização de obras de saneamento, terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e complementares, construção civil, gestão e elaboração de projetos de engenharia, locação de veículos, máquinas e equipamentos com ou sem operadores; compra e venda de imóveis próprios; agropecuária e criação de bovinos para corte.

2ª Os sócios integrantes da composição do Capital Social, diante das deliberações constantes da cláusula precedente, resolveram consolidar o Contrato Social nos termos seguintes, a saber:



CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA

CNPJ/MF 30.018.048/0001-98
NIRE 3120192720-4

Cláusula Primeira – Nome Comercial e Sede

A denominação social é “CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA”, com sede à Rua Rosa Branca, nº 230, CEP 30390-220, Bairro Pilar, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Cláusula Segunda – Objeto Social

O objeto da sociedade é a realização de obras de saneamento, terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e complementares, construção civil, gestão e elaboração de projetos de engenharia, locação de veículos, máquinas e equipamentos com ou sem operadores; compra e venda de imóveis próprios; agropecuária e criação de bovinos para corte.

Cláusula Terceira – Capital Social

O Capital Social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios conforme demonstrado no quadro abaixo

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	% DE PARTIC.
Márcio Duarte Câmara	2.500.000	2.500.000,00	50,00
Wellington José Amaral Belo	1.250.000	1.250.000,00	25,00
Paulo César Schiavon	1.250.000	1.250.000,00	25,00
TOTAIS	5.000.000	5.000.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta - Administração

A administração da sociedade será exercida pelos sócios MÁRCIO DUARTE CÂMARA, WELLINGTON JOSÉ AMARAL BELO e PAULO CÉSAR SCHIAVON, que poderão assinar isoladamente todo e qualquer documento de interesse da sociedade, representá-la em juízo ou fora dele, perante as repartições públicas federais,





estaduais, municipais, autarquias e prestatais, movimentar contas em bancos, depositar, emitir cheques, sendo, porém, defeso o uso da firma em avais, abonos, fianças ou títulos de favor, seja em proveito próprio ou de terceiros.

Cláusula Quinta - Retiradas

Para suas despesas particulares e a título de pró-labore, os sócios administradores, farão jús a uma retirada mensal, que será estipulada entre eles, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda, que será levada a débito da conta de "DESPESAS GERAIS" ou conta subsidiária.

Cláusula Sexta – Prazo de Duração da Sociedade e Término do Exercício Social

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Sétima - Resultados

Os lucros líquidos apurados em balanço, que coincidiram sempre com o último dia do mês de dezembro de cada ano, serão distribuídos entre os sócios na proporção do capital de cada um. Os prejuízos eventualmente verificados serão conservados na conta própria de "PREJUÍZOS ACUMULADOS", para compensações futuras de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula Oitava – Filiais e Outras Dependências

A sociedade possui a filial FAZENDA PONTINHA, CNPJ 30.018.048/0002-79, localizada na Estrada de Cordisburgo a Lagoa Bonita, zona rural do município de Cordisburgo/MG, CEP. 35.780-000 com as atividades de agropecuária e criação de bovinos para corte.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir novas filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de seus administradores ou por deliberações dos sócios.

Cláusula Nona – Dissolução da Sociedade

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interdito optarão por continuarem ou não na sociedade. Se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço que será levantado na data do evento.

Cláusula Décima – Declaração dos Sócios

Os sócios administradores MÁRCIO DUARTE CÂMARA, WELLINGTON JOSÉ AMARAL BELO e PAULO CÉSAR SCHIAVON, declaram, sob as penas da lei, de



que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - Foro

Fica eleito o foro de Belo Horizonte – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

Cláusula Décima Segunda – Casos omissos

Os casos omissos no presente instrumento de alteração de contrato serão regidos pela Lei. 10.406 de 10.01.2002, pelas demais leis que regem a espécie, e, ainda pelos usos e costumes geralmente adotados na época.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.

Assinam de forma digital o documento:

Márcio Duarte Câmara

Wellington José Amaral Belo

Paulo César Schiavon



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/146.169-5	J193840521773	03/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
325.927.286-00	MARCIO DUARTE CAMARA
309.237.516-53	PAULO CESAR SCHIAVON
003.637.576-43	WELLINGTON JOSE AMARAL BELO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7264250 em 12/04/2019 da Empresa CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA, Nire 31201927204 e protocolo 191461695 - 04/04/2019. Autenticação: 9267506B416154F2A5D9A6A46AD26F15570AE26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/146.169-5 e o código de segurança E3Ke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

100/Amirador nº 710



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA, de nire 3120192720-4 e protocolado sob o número 19/146.169-5 em 04/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7264250, em 12/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
325.927.286-00	MARCIO DUARTE CAMARA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.637.576-43	WELLINGTON JOSE AMARAL BELO
309.237.516-53	PAULO CESAR SCHIAVON
325.927.286-00	MARCIO DUARTE CAMARA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 12 de Abril de 2019

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1891

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Sexta-feira, 12 de Abril de 2019

[Handwritten signatures and stamps]
Circular stamp: CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA
Handwritten initials: BAPS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7264250 em 12/04/2019 da Empresa CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA, Nire 31201927204 e protocolo 191461695 - 04/04/2019. Autenticação: 9267506B416154F2A5D9A6A46AD26F15570AE26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/146.169-5 e o código de segurança E3Ke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.018.048/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/1978
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROSA BRANCA	NÚMERO 230	COMPLEMENTO
CEP 30.390-220	BAIRRO/DISTRITO PILAR	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO ITAMARACA@CONSTRUTORAITAMARACA.COM.BR	TELEFONE (31) 3194-1181
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/04/2019 às 17:21:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



15/04/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL



DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062270902.00-59

CPF/CNPJ: 30.018.048/0001-98

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4120-4/00 - Construção de edifícios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE

CATEGORIA: Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 13/09/1957

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 02/04/2018

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30390220

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: PILAR

LOGRADOURO: RUA - ROSA BRANCA

NUMERO: 230

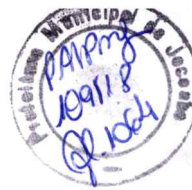
COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

09/05/2019 15:37:39

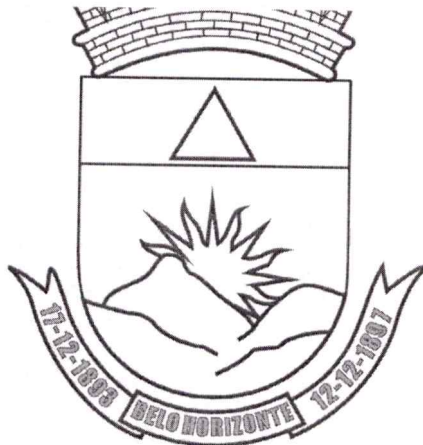
Handwritten signatures and stamps. One circular stamp reads "CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA" with a handwritten number "4" in the center. There are several other handwritten marks and signatures in blue ink.



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.308.365/001-0		CNPJ / CPF 30.018.048/0001-98	DATA DE INÍCIO 04/01/1982	DATA EMISSÃO 09/05/2019
NOME OU RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 408	REGIONAL BARREIRO	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA ROSA BRANCA		NÚMERO 230	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO PILAR	CEP 30390-220	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 325.927.286-00	NOME DO RESPONSÁVEL MARCIO DUARTE CAMARA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 412040000 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 4212-0/00-00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
- 4213-8/00-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
- 4299-5/99-00 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7322-2/01-00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 4319-3/00-00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 6810-2/01-00 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- 7112-0/00-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 7711-4/00-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 4313-4/00-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato
de alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.

As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/05/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/08/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062270902.00-59

CNPJ/CPF: 30.018.048/0001-98

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ROSA BRANCA

NÚMERO: 230

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PILAR

CEP: 30390220

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000331132509





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA**
CNPJ: **30.018.048/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:12:28 do dia 16/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2019.

Código de controle da certidão: **F4BB.D2A7.062E.68A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas e carimbo circular da CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Número de Controle: **ABEIFKGMNN**

Certidão de Débitos nº: **11.297.592/** Exercício **2019**

Emitida em: **16/04/2019** requerida às **09:09:18**

Validade: **16/05/2019**

Nome: **CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA**

CNPJ: **30.018.048.0001.98**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30018048/0001-98
Razão Social: CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA
Endereço: RUA ROSA BRANCA 50 / PILAR / BELO HORIZONTE / MG / 30390-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

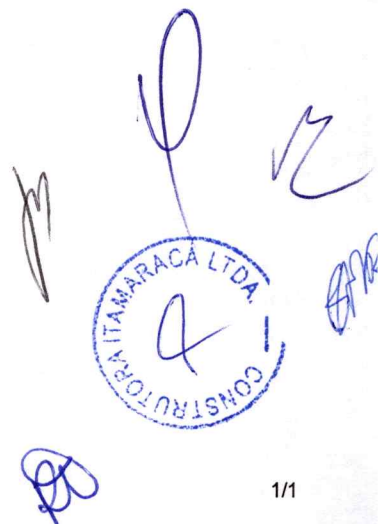
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2019 a 27/05/2019

Certificação Número: 2019042800251523557418

Informação obtida em 29/04/2019, às 08:09:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.018.048/0001-98

Certidão nº: 169244982/2019

Expedição: 15/03/2019, às 16:38:46

Validade: 10/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.018.048/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 021245/2019

VALIDA ATE 30 DE JUNHO DE 2019

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * *
 ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO *****

RAZAO SOCIAL: CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA
 ENDERECO: RUA ROSA BRANCA, 230 PILAR
 BELO HORIZONTE - MG CEP: 30390220
 CNPJ: 30.018.048/0001-98 PROCESSO: 01908078
 REGISTRO NO CREA-MG: 007425 EXPEDIDO EM: 22/03/1979
 CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) : -----

NOME: MARCIO DUARTE CAMARA
 TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 16/05/1989
 CARTEIRA: 27539/D EXPEDIDA EM 19/11/1981 PELO CREA-MG
 RNP: 1403243441

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *
 DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 *
 DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 EXCLUIR ALINEA A *

NOME: MARIA ESTELA FARIA DAIBERT
 TITULO: ENGENHEIRA CIVIL
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 28/08/2008
 CARTEIRA: 75957/D EXPEDIDA EM 14/09/2001 PELO CREA-MG
 RNP: 1403748659

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: PAULO CESAR SCHIAVON
 TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

[Handwritten signatures]



[Handwritten initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 021245/2019
VALIDA ATE 30 DE JUNHO DE 2019

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 21/08/2001
 CARTEIRA: 31961/D EXPEDIDA EM 11/04/1983 PELO CREA-MG
 RNP: 1402953810
 REGISTRO CANCELADO/INTERROMPIDO NO PERIODO DE: 03/11/1988 ATE 21/03/1989

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *
 OBSERVACOES:EXCETO PORTOS RIOS ECANAIS. * * * * *

 NOME: JACKSON DA CUNHA PEIXOTO
 TITULO: ENGENHEIRO MECANICO
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 03/09/2010
 CARTEIRA: 76061/D EXPEDIDA EM 28/09/2001 PELO CREA-MG
 RNP: 1402886322

ATRIBUICOES:ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
 E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.
 **** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
 QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S)
 OU EMPRESA(S): * * * * *
 JCP ENGENHARIA LTDA

 NOME: CLAUDIA DAMASCENO BARBOSA
 TITULO: ENGENHEIRA CIVIL
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 09/05/2011
 CARTEIRA: 90218/D EXPEDIDA EM 16/05/2006 PELO CREA-MG
 RNP: 1400495938
 REGISTRO CANCELADO/INTERROMPIDO NO PERIODO DE: 15/01/2008 ATE 01/10/2009

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
 ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ESPECIALIZACAO:
 ENGENHARIA DE TRANSPORTES
 INST.ENSINO:ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK

DT.CONCL.CURSO:03/12/1994

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
 INST.ENSINO:PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS - PUC MINAS

DT.CONCL.CURSO:04/06/2016

 NOME: REGIANE BARBOSA DUARTE

continua ...

[Assinaturas manuscritas]
 CARIMBO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG
 TAMARACÁ LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 021245/2019

VALIDA ATE 30 DE JUNHO DE 2019

TITULO: ENGENHEIRA CIVIL

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 12/08/2011

CARTEIRA: 135874/D EXPEDIDA EM 12/08/2011 PELO CREA-MG

RNP: 1409385302

FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0000135874

NO PERÍODO DE: 11/05/2011 ATE 12/08/2011

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: AERTON GUSMAO

TITULOS: ENGENHEIRO ELETRICISTA

ENGENHEIRO CIVIL

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 29/09/2015

CARTEIRA: 47484/D EXPEDIDA EM 03/10/1988 PELO CREA-MG

RNP: 1405906758

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 008 *

RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 009 *

RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *

OBSERVACOES:ANOT CURSO DE TEC EMELETROTECNICA * * * * *

OBJETIVO SOCIAL: -----

A REALIZACAO DE OBRAS DE SANEAMENTO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES E COMPLEMENTARES, CONSTRUCAO CIVIL, GESTAO E ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OU SEM OPERADORES; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; AGROPECUARIA E CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE. * * * * *

NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

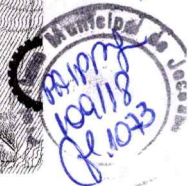
CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 021245/2019 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 08 DE MAIO DE 2019 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM -----

PAGINA 3 DE 3

(Assinaturas manuscritas e carimbos)



CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento da interessada, protocolado sob o número 00019057.2301/2017, à vista de documentos constantes na Diretoria de Infraestrutura Rodoviária e apresentados pela solicitante, que a mesma executou para este DEER/MG, CNPJ 17.309.790/0001-94, situado a Av. dos Andradas, 1120, Belo Horizonte - MG, os seguintes serviços:

DADOS GERAIS

Interessado : **CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA**
 CNPJ : 30.018.048/0001-98
 Endereço : Rua Rosa Branca, nº 50, Bairro Pilar - Belo Horizonte/MG
 Contrato : PRC-22.091/2013
 Trecho : Carandaí - Entrº BR/383 (Lagoa Dourada)
 Rodovia : MG-275
 Obra : Ponte sobre o Rio Carandaí
 Dimensões : 48,00m x 10,60m (estaca 750+1,90)
 Natureza dos Trabalhos : Construção
 Período de Execução : 28/07/2015 à 30/09/2016 (15ª Medição Final)

Anotações de Responsabilidade Técnica

Engenheiros	Data Registro CREA
Márcio Duarte Câmara - CREA/MG 27.539/D	30/07/2015
Paulo Cesar Schiavon - CREA/MG 31.961/D	30/07/2015

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
---------------	------------

CONSULTORIA

- Administração local

1,000 vb

TERRAPLENAGEM

- Instalação do canteiro de obra
- Mobilização e desmobilização
- Escavação manual em material de 1ª e 2ª categoria - Infraestrutura
- Muro de arrimo em gabião caixa, tela galvanizada, execução inclui fornecimento de todos os materiais - acabamento
- Gabião tipo colchão reno, espessura = 0,23m, com tela de PVC, execução inclui fornecimento de todos os materiais - acabamento
- Transporte de pedra - DMT 22 a 33 km - acabamento

1,000 vb

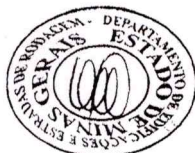
1,000 vb

64,000 m³

80,000 m³



324.650 m²
 4.290,181 m²xkm
 11 / 04 / 19
 Karen
 Funcionário Responsável
 Prefeitura Municipal de Jeceaba





DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
---------------	------------

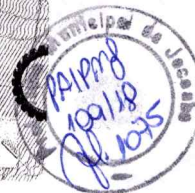
DRENAGEM

- Manta geotêxtil não tecida, A/300, OP/30 ou similar, resistência à tração de 21kN/m², execução incluindo fornecimento, transporte e colocação - acabamento 564,890 m²
- Brita compactada, execução incluindo fornecimento, carga, descarga e espalhamento da brita - acabamento 21,936 m³
- Transporte de brita até a pista (volume compactado) - DMT 22 a 33 km acabamento 608,154 m³xkm

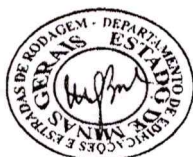
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

- Tubulão com ar comprimido, camisa de concreto pré-moldada com diâmetro de fuste Ø 1,20m, em solo, execução incluindo escavação, exclusive concreto para camisa - infraestrutura 53,300 m
- Funil de alargamento de base de tubulão sob ar comprimido, em material de 3ª categoria - infraestrutura 25,080 m³
- Formas curvas para camisa pré-moldada de tubulão, externa e interna infraestrutura 339,750 m²
- Concreto estrutural com resistência Fck ≥ 20,0 MPa, execução incluindo fornecimento de todos os materiais, exclui o transporte dos agregados - mesoestrutura 29,340 m³
- Concreto estrutural com resistência Fck ≥ 20,0 MPa, execução incluindo fornecimento de todos os materiais, exclui o transporte dos agregados - infraestrutura 102,356 m³
- Concreto estrutural com resistência Fck ≥ 25,0 MPa, execução incluindo fornecimento de todos os materiais, exclui o transporte dos agregados - superestrutura 161,210 m³
- Formas planas de compensado com revestimento resinado, execução inclui desforma, fornecimento e transporte de todos os materiais - mesoestrutura 64,000 m²





DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
• Formas planas de compensado com revestimento resinado, execução inclui desforma, fornecimento e transporte de todos os materiais - superestrutura	178,000 m ²
• Formas suspensas de compensado resinado, execução inclui desforma e fornecimento e transporte de todos os materiais - superestrutura	45,500 m ²
• Formas curvas de compensado com revestimento resinado - mesoestrutura	36,670 m ²
• Cimbramento em madeira para travessas - mesoestrutura	180,000 m ³
• Grout para fixação de aparelho de apoio - mesoestrutura	100,000 dm ³
• Aparelhos de apoio em neoprene fretado - mesoestrutura	35,000 dm ³
• Formas para pré-lajes - superestrutura	720,000 m ²
• Armação: aço CA-50, execução incluindo preparo, dobragem, colocação nas formas e transporte de todos os materiais - mesoestruturas	2.487,000 kg
• Armação: aço CA-50, execução incluindo preparo, dobragem, colocação nas formas e transporte de todos os materiais - infraestruturas	4.050,000 kg
• Armação: aço CA-50, execução incluindo preparo, dobragem, colocação nas formas e transporte de todos os materiais - superestruturas	24.023,000 kg
• Barreira simples de concreto armado, tipo New Jersey, execução incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais - acabamento	106,000 m
• Gradil metálico padrão DER/MG - acabamento	56,000 m
• Concreto de pavimentação com Fck ≥ 25,0 MPa, execução inclui fornecimento de todos os materiais, exclui transporte dos agregados - acabamento	22,000 m ³
• Juntas tipo Jeene JJ2540 VV, ou similar, com lábios poliméricos (colocação e mão de obra) - acabamento	22,000 m
• Dreno de PVC Ø = 100mm, comprimento unitário = 40cm, execução incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais - acabamento	24,000 un
• Caiação a três demãos, execução incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais - acabamento	300,000 m ²
• Mastique elástico, tipo Vedaflex ou similar - acabamento	100,000 dm ³
• Transporte e colocação de pré-lajes, peso unitário 111 a 150 kg - superestrutura	768,000





DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
• Transporte de brita para concreto dos itens de OAE mencionados DMT 22 a 33 km	6.400,077 m³xkm
• Transporte de areia para concreto dos itens de OAE mencionados DMT 37 a 56 km	10.376,145 m³xkm
• Estrutura metálica em grelha mista, aço SAC 300, incluindo o fornecimento, transporte de todos os materiais, montagem e lançamento - superestrutura	62.308,000 kg

E, para constar, eu Marcia Oliveira, Agente de Transportes e Obras Públicas III, lavrei a presente Certidão, que vai visada por mim, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária e assinada pelo Chefe de Gabinete do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte aos 10 dias do mês de março de 2017


 Marcia Oliveira
 Agente Transporte e Obras Públicas III
 Masp. 1022942-5




 Engº Múcio Guilherme Brando de Carvalho
 Diretor de Infraestrutura Rodoviária
 Masp. 1391718-2

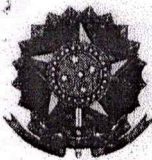



 Luciana Bhering Moretzsohn da Silva
 Chefe de Gabinete
 DEER/MG







Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

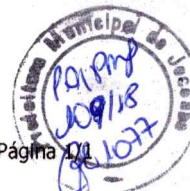
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420170001807

Atividade concluída

Página 01



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCIO DUARTE CAMARA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MARCIO DUARTE CAMARA**
Registro: **04.0.0000027539** RNP: **1403243441**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número ART: **1420150000002606883**.. Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**
Registrada em: **30/7/2015**.. Baixada em: **30/9/2016**..
Forma de Registro: **Complementar**.. Participação Técnica: **Individual**..
Empresa Contratada: **CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA**..

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MG**.. CPF/CNPJ: **17309790000194**
Logradouro: **AVENIDA DOS ANDRADAS**.. Nº: **1120**..

Complemento: .. Bairro: **CENTRO**..
Cidade: **BELO HORIZONTE**.. UF: **MG**.. CEP: **30120-010**

Contrato: **PRC-22.091/13**.. celebrado em .. Vinculado à ART: **1420150000002603497**
Valor do contrato: **R\$ 2522998,66**.. Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**..

Ação institucional: ..
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MG-275 ENTR. BR 383**.. Nº: ..
Complemento: .. Bairro: **TRECHO CARANDAÍ / LAGOA DOURADA**..

Cidade: **CARANDAÍ**.. UF: **MG**.. CEP: **36280-000**

Data Início: **28/7/2015**.. Conclusão efetiva: **30/9/2016**.. Coord. Geográficas: ..
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**.. Código: ..

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MG**.. CPF/CNPJ: **17309790000194**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL) PARA OUTROS FINS** , Quantidade **1,00** , Unidade **un**..

.....
.....
.....
.....

Observações

CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CARANDAI, NO TRECHO CARANDAI-ENTRº BR/383 (LAGOA DOURADA), NA RODOVIA MG/275 - CONTRATO PRC-22.091/13.....

Informações Complementares

.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0268195 a 0268198, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170001807/2017

21/03/2017, 16:31:59

1420170001807

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and initials: *AD*, *BARC*

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Tomada de Preços PMJ/001/2019

Objeto: Construção de uma ponte sobre o Rio Camapuã, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Jeceaba/MG

Construtora Itamaracá Ltda, inscrita no CNPJ 30.018.048/0001-98, indica para compor a equipe técnica do objeto desta licitação, o sr. Márcio Duarte Câmara, CREA Nº 27.539/D, engenheiro civil e responsável técnico da empresa.

Belo Horizonte, 14 de Maio de 2019.



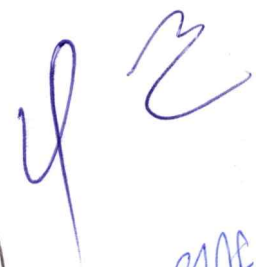


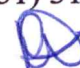


Wellington José Amaral Belo
Construtora Itamaracá Ltda

De acordo:



Márcio Duarte Câmara
CREA 27.539/D

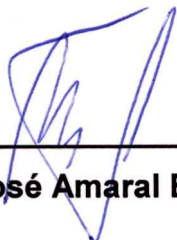







ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO LICITADO

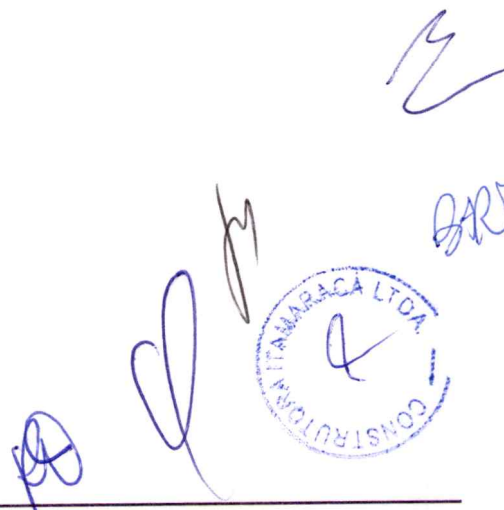
A empresa CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA, inscrita no CNPJ no 30.018.048/0001-98, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wellington José Amaral Belo, portador da Carteira de Identidade nº M-5.962.843 e do CPF no 003.637.576-43 DECLARA, sob as penas da Lei, pleno conhecimento da área, das instalações e das condições locais em que os serviços serão prestados dentre outras especificações necessárias à execução do objeto licitado.

Belo Horizonte, 14 de Maio de 2019.



Wellington José Amaral Belo

Construtora Itamaracá Ltda





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA
CNPJ: 30.018.048/0001-98

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Abril de 2019 às 11:13

BELO HORIZONTE, 12 de Abril de 2019 às 11:13

Código de Autenticação: 1904-1211-1328-0427-2256

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99669272 em 26/04/2019. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/178.960-7	QZf3

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA
Nire:	3120192720-4
CNPJ:	30.018.048/0001-98
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	37
Período de Escrituração:	01/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
325.927.286-00	MARCIO DUARTE CAMARA	
044.216.196-47	FABIO MENDES LEAL	MG 085622

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1891

Belo Horizonte. Sexta-feira, 26 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

(Handwritten signatures and stamps)
Circular stamp: CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA
Handwritten initials: M, R, EADT

Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA					
NIRE:	3120192720-4	CNPJ:	30.018.048/0001-98	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0622709020059	Inscrição Municipal:	03083650010		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	23/12/1982				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	37	Quantidade de páginas:	437		
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	25/04/2019		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
325.927.286-00	MARCIO DUARTE CAMARA	Administrador	
044.216.196-47	FABIO MENDES LEAL	Técnico em Contabilidade	MG 085622

[Handwritten signatures and stamps]

ITAMARACA LTDA
 CONSTRUTORA

[Handwritten mark]



CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA

CNPJ: 30.018.048/0001-98

NIRE 31201927204

ATIVO			PASSIVO		
Exercícios findos em	2.018	2.017	Exercícios findos em	2.018	2.017
ATIVO CIRCULANTE	30.350.023,17	33.056.618,49	PASSIVO CIRCULANTE	13.639.509,87	15.074.725,06
DISPONIBILIDADES	132.858,92	660.319,32	FORNECEDORES	636.870,63	882.185,16
Caixa Geral	22.997,90	9.477,29	Fornecedores	636.870,63	882.185,16
Bancos Conta Movimento	65.529,00	485.898,32	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.205.748,01	11.318.324,72
Aplicações de Liquidez Imediata	44.332,02	164.943,71	Empréstimos e Financiamentos	8.205.748,01	11.318.324,72
CRÉDITOS	27.254,69	12.554,69	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	3.080.011,35	1.826.315,18
Adiantamento a Fornecedores	27.254,69	12.554,69	Obrigações com Pessoal	283.612,12	278.890,83
CONTA CLIENTES	20.872.093,03	22.813.621,67	Obrigações Sociais	2.012.190,43	1.156.132,97
Clientes	20.872.093,03	22.813.621,67	Obrigações Fiscais	766.387,74	372.529,04
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.785.243,23	2.717.946,63	INSS de terceiros	6.143,80	5.745,92
Impostos a Recuperar	2.785.243,23	2.717.946,63	Seguros	11.677,26	13.016,42
CRÉDITOS DE OBRA DE PARCERIA	4.811.306,07	5.130.908,95	PARTES RELACIONADAS	1.716.879,88	1.047.900,00
Créditos de Obras	4.754.204,68	5.073.807,56	Partes Relacionadas	1.716.879,88	1.047.900,00
Obra Copasa Ibirité SCP COMIM	57.101,39	57.101,39	PASSIVO NÃO CIRCULANTE - ELP	1.332.083,22	1.668.345,43
CONSÓRCIO DE EMPRESAS	1.721.267,23	1.721.267,23	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.332.083,22	1.668.345,43
Consórcios de Obras	1.721.267,23	1.721.267,23	Empréstimos e Financiamentos		49.874,03
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	298.497,43	208.869,12	Parcelamentos Tributários	1.332.083,22	1.618.471,40
QUOTAS DE CONSÓRCIOS	298.497,43	208.869,12	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.252.373,38	22.009.888,26
Quotas Consórcio Veículos	298.497,43	208.869,12	CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00	5.000.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.575.445,87	5.487.471,14	Capital Social Realizado	5.000.000,00	5.000.000,00
INVESTIMENTOS	1.750.053,06	1.750.053,06	RESERVAS	16.252.373,38	17.009.888,26
Decorrentes de Incentivos Fiscais	173,00	173,06	Lucros Acumulados	16.252.373,38	17.009.888,26
Outros investimentos	187.000,00	187.000,00			
Investimento na Atividade Rural	1.562.880,00	1.562.880,00			
IMOBILIZADO	3.825.392,81	3.737.418,08			
Imobilizado Técnico	6.200.606,39	6.112.631,66			
(-) Depreciação Acumulada	-2.375.213,58	-2.375.213,58			
TOTAL DO ATIVO	36.223.966,47	38.752.958,75	TOTAL DO PASSIVO	36.223.966,47	38.752.958,75

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2.018

CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA

Márcio Duarte Câmara

Sócio-Administrador

CI.: 275390 CREA/MG CPF: 325.927.286-00

FÁBIO MENDES LEAL

CRCMG 085622-TC

CPF 044.216.196-47



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/178.960-7 no dia 25/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA
CNPJ: 30.018.048/0001-98
NIRE 31201927204

Exercícios findos em	2.018	2.017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita de Prestação de Serviços	16.128.338,37	18.596.647,03
Receita de venda de Produtos	25.783,33	
TOTAL DA RECEITA BRUTA	16.154.121,70	18.596.647,03
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.201.318,90	-854.501,60
Impostos Incidentes sobre a Receita	-1.201.318,90	-854.501,60
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	14.952.802,80	17.742.145,43
Custos dos Serviços Vendidos	-15.499.172,26	-13.498.682,42
LUCRO BRUTO	-546.369,46	4.243.463,01
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	-1.145.301,03	-1.055.113,63
Despesas da Atividade Rural	-167.521,07	-195.473,60
Despesas Financeiras	-1.882.366,99	-1.144.435,13
Receitas Financeiras	322.392,38	936.352,91
Receitas eventuais	85.694,31	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.811.333,12	
Receitas de participações	3.811.333,12	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	477.861,26	2.784.793,56
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	477.861,26	2.784.793,56
Provisão para a CSLL	-162.806,16	-146.384,92
Provisão para o IRPJ	-272.569,98	-247.083,16
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	42.485,12	2.391.325,48

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são
verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2.018.

CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA
Márcio Duarte Câmara
Sócio-Administrador
CI.: 275390 CREA/MG CPF: 325.927.286-00

FÁBIO MENDES LEAL
CRCMG 085622-TC
CPF 044.216.196-47



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA
CNPJ: 30.018.048/0001-98
NIRE 31201927204




Exercícios findos em	2.018	2.017
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	17.009.888,26	14.798.562,78
Resultado do Exercício	42.485,12	2.391.325,48
Lucro Distribuído	-800.000,00	-180.000,00
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	16.252.373,38	17.009.888,26

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2.018.

CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA
Márcio Duarte Câmara
Sócio-Administrador
Cl.: 275390 CREA/MG CPF: 325.927.286-00

FÁBIO MENDES LEAL
CRCMG 085622-TC
CPF 044.216.196-47








DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA
CNPJ: 30.018.048/0001-98
NIRE 31201927204

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDOS EM 31/12/2.017	5.000.000,00	17.009.888,26	22.009.888,26
Lucro Líquido do Exercício		42.485,12	42.485,12
Distribuição de Lucros		-800.000,00	-800.000,00
SALDOS EM 31/12/2.018	5.000.000,00	16.252.373,38	21.252.373,38

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2.018.

CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA
Márcio Duarte Câmara
Sócio-Administrador
Cl.: 275390 CREA/MG CPF: 325.927.286-00

FÁBIO MENDES LEAL
CRCMG 085622-TC
CPF 044.216.196-47



R
SADJ

AD



DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO
CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA
CNPJ: 30.018.048/0001-98
NIRE 31201927204

Exercícios findos em	2.018	2.017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro/Prejuízo do Exercício	42.485,12	2.391.325,48
(+) Depreciação		
(-) Rendas de Investimentos		-936.352,91
(+) Resultado Baixa de Bens		
(-) Aumento de Clientes e Créditos a Receber	-1.941.528,64	-2.711.149,94
(-) Aumento Imposto a Recuperar	-67.296,60	
(+) Aumento Contas a Pagar e Fornecedores	245.314,53	1.419.970,60
(-) Juros Pagos	-1.206.986,25	-1.105.461,70
CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-2.928.011,84	-941.668,47
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Compras de Ativo Imobilizado	87.974,73	
(-) Vendas de Ativo Imobilizado		
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	87.974,73	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(-) Redução Empréstimo	3.112.576,71	1.570.590,78
(+) Aumento do Capital Social		
(-) Pagamento de Distribuição Lucros aos sócios	-800.000,00	-180.000,00
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	2.312.576,71	1.390.590,78
REDUÇÃO LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE	527.460,40	448.922,31
CAIXA E EQUIVALENTE NO INICIO DO PERÍODO	660.319,32	211.397,01
CAIXA E EQUIVALENTE NO FIM DO PERÍODO	132.858,92	660.319,32

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são
verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2.018.

CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA
Márcio Duarte Câmara
Sócio-Administrador
CI.: 275390 CREA/MG CPF: 325.927.286-00

FÁBIO MENDES LEAL
CRCMG 085622-TC
CPF 044.216.196-47





DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES DE ANÁLISE DO BALANÇO DE 2018
CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA
CNPJ: 30.018.048/0001-98
NIRE 31201927204

	GRUPO	VALOR
AC	ATIVO CIRCULANTE	30.350.023,17
PC	PASSIVO CIRCULANTE	13.639.509,87
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	298.497,43
ELP	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.332.083,22
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.252.373,38
AT	ATIVO TOTAL	36.223.966,47

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = \frac{AC}{PC} = 2,23$$

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = 2,05$$

3) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL (IEP)

$$IEP = \frac{PC + ELP}{PL} = 0,70$$

4) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} = 1,42$$

5) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT} = 0,41$$

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
 Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2.018.

CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA

Márcio Duarte Câmara

Sócio-Administrador

CI.: 275390 CREA/MG CPF: 325.927.286-00

FÁBIO MENDES LEAL

CRCMG 085622-TC

CPF 044.216.196-47



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/178.960-7 no dia 25/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA					
NIRE:	3120192720-4	CNPJ:	30.018.048/0001-98	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0622709020059		Inscrição Municipal:	03083650010	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	37	Data assinatura:	25/04/2019
Quantidade de páginas:	437		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
325.927.286-00	MARCIO DUARTE CAMARA	Administrador	
044.216.196-47	FABIO MENDES LEAL	Técnico em Contabilidade	MG 085622



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/178.960-7 no dia 25/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DECLARAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços nº PMJ/001/2019.

CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA, inscrita no CNPJ no 30.018.048/0001-98, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wellington José Amaral Belo, portador da Carteira de Identidade nº M-5.962.843 e do CPF no 003.637.576-43, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Belo Horizonte, 14 de Maio de 2019.



Wellington José Amaral Belo

Construtora Itamaracá Ltda



DADOS DO SEGURADO
NOME: JECEABA PREFEITURA
ENDEREÇO: PC DAGMAR DE SOUZA LOBO S/N - CENTRO
CPF OU CNPJ: 20.356.739/0001-48
CEP: 35.498-000 CIDADE: JECEABA UF: MG

DADOS DO TOMADOR
NOME: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSA BRANCA, Nº 50 - PILAR
CPF OU CNPJ: 30.018.048/0001-98
CEP: 30.390-220 CIDADE: BELO HORIZONTE UF: MG

DADOS DO CORRETOR
NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:100638935

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 13.455,12 - Treze Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Doze Centavos
MODALIDADE: Garantia Licitante
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA
Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Tomada de Preços nº 001/2019, Processo nº 109/2018, tendo como objeto construção de uma ponte sobre o Rio Camapuã, com fornecimento de materiais e mão de obra, no Município de Jeceaba/MG.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 13.455,12	R\$ 250,00	14/05/2019	11/09/2019

Não aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CLASSE DE SEGURO	PRÊMIO LÍQUIDO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$ 250,00	Parcela	
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00	1	R\$ 250,00
Custo de Apólice	R\$ 0,00		20/05/2019
IOF	R\$ 0,00		
Prêmio Total	R\$ 250,00		

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 10/05/2019 12:59:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

João de Lima Géio Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Berrasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Berrasa Certificadora Digital

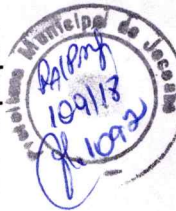
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/autenticidade>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920199907750284937000 e o Controle Interno: 00AA4B0459090C3B. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692019009900750284937000000.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.



Handwritten signatures and initials:
BADA
M
A



CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

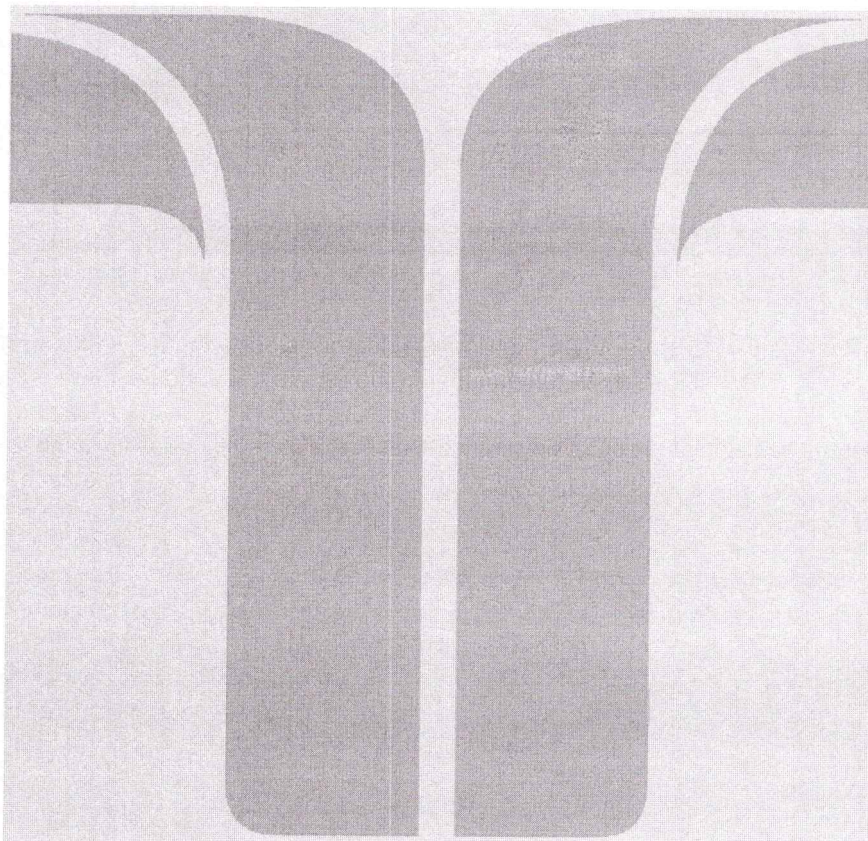
[Handwritten signatures and stamps]
Circular stamp: CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA
Handwritten signature: BARRA



CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'BADE' and a large signature.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_10052019_095319_451**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_10052019_095337_755**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Assinaturas manuscritas e carimbo circular da CONSTRUTORA ITAMARA RACA LTDA.